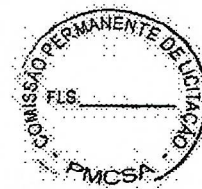


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/PMCSA-SMDS/2018

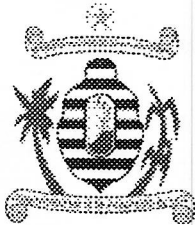
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMAS DE APOIO À GESTÃO DO TRÂNSITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 007/2016, da CTTU – Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife, celebrado entre as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n.º 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410, telefone (81) 3427-7373, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o Sr. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

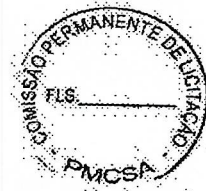
Considerando a Comunicação Interna n.º 789/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, datada de **22 de setembro de 2023**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, celebrado em 03 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de outubro de 2023, no valor inicial de **R\$ 1.758.538,55 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** e atual de **R\$ 2.698.834,23 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada pelo devido ordenador de despesas, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 6º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia **03 de outubro de 2024**.

Saliente-se que, consoante Decisão n.º 1136/2002 do Plenário do TCU, “*deve ser observado atentamente o inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, ao firmar e prorrogar contratos, de forma a somente enquadrar como serviços contínuos contratos cujos objetos correspondam a obrigações de fazer e a necessidades permanentes*”.

Considerando que a Lei n.º 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que o Ofício supracitado encontra-se instruído com uma Carta solicitando prorrogação de prazo e reajuste, enviada pela empresa ora Contratada, datada de 11 de setembro de 2023.

Considerando que o valor total atualizado da presente prorrogação é de **R\$ 2.698.834,23 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 2603/2023, datada de 21 de setembro de 2023, no valor de R\$ 606.446,49 (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante o Comunicação Interna n.º 789/2023**, datada de **22 de setembro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

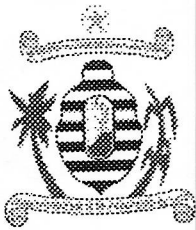
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de outubro de 2024**, com fundamento no o inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Defesa Social <i>[Handwritten Signature]</i>	CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR:61850411468 Assinado de forma digital por GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR:61850411468 Dados: 2023.10.18 14:07:15 -03'00'
TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> CPF (MF):	TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PMCSA-
SMDS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através Da secretaria de Defesa Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 062/PMCSA-SMDS/2018**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de outubro de 2024**, com fundamento no o inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993. **Contratada:** **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410. **Valor total:** R\$ 2.698.834,23 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2023.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário de defesa Social

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:CB5C236E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/11/2023. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>